

UNIVERSIDADE FEDERAL LUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PROGRAMA LICENCIATURAS

EDITAL 22/2025 para seleção de estudantes de licenciatura

1. DA IDENTIFICAÇÃO.

- **Unidade:** Coluni-UFF
- **Departamento:** Educação Física
- **Título e Código do Projeto:** Educação Física popular inclusiva diálogo no Coluni-UFF (P 22)
- **Professores Orientadores vinculados ao Projeto:** Luciana Santos Collier
- **Número de vagas oferecidas:** Ações Afirmativas (X) Ampla Concorrência ()

Este Edital está vinculado ao Edital Prolicen (2025) nos seguintes termos:

4.5. Deverão ser atribuídas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das bolsas para estudantes que ingressaram no curso de graduação da UFF por Cota/Política de Ação Afirmativa.

4.5.1. Projetos com 2 (duas) bolsas atribuídas deverão selecionar, obrigatoriamente, no mínimo, 1 (um) estudante que tenha ingressado no curso de graduação da UFF - ao qual esteja vinculado - por Cota/Política de Ação Afirmativa.

4.5.2. Projetos com 1 (uma) bolsa atribuída participarão de duas etapas para garantir os 50% (cinquenta por cento) de vagas de ações de afirmativas relativas ao total de bolsas deste Edital: (1) projetos que se voluntariem a oferecer bolsa exclusivamente em ação afirmativa; (2) sorteio on-line entre os demais projetos para definir quais ofereceram vagas exclusivamente em ações afirmativas.

4.5.3. Caso não haja candidato (a) inscrito(a), durante os processos seletivos, para vagas reservadas para ingressante por ação afirmativa, estas poderão ser direcionadas para ampla concorrência.

2. DAS INSCRIÇÕES.

- **Período:** de 17 a 23 de Março
- **Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição:** envio da documentação solicitada através do e-mail lucianacollier@id.uff.br
- **Pré-requisitos fixados pelo Projeto.**

Estudante(s) a partir do 4º período (inclusive) do curso de Licenciatura em Educação Física da UFF

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Comprovante de matrícula com especificação do período que estará cursando em 2025;

Carta de intenção explicitando o que o (a) motivou a participar do projeto.

A documentação comprobatória do(s) bônus deve ser apresentada até o final do processo letivo (bônus para aluna mãe).

A documentação comprobatória do ingresso por Ação Afirmativa/Cotas deverá ser apresentada até o final do processo letivo.

4. DA SELEÇÃO.

Data e Horário: 24/03/2025 às 14h

Local de realização: Coluni-UFF (sala a ser confirmada por e-mail)

Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso:

Educação Popular; Educação Inclusiva; Perspectivas Críticas da Educação Física escolar.

Critérios de seleção:

A seleção será realizada através de entrevista onde serão avaliados os conhecimentos do(a) candidato (a) acerca da ementa do projeto.

Bibliografia indicada:

FONSECA, Michele Pereira de Souza da; RAMOS, Maitê Melo Russo Ramos. Inclusão em movimento: discutindo a diversidade nas aulas de educação física escolar. In: PONTES JUNIOR, José Airton de Freitas (Org.). Conhecimentos do professor de educação física escolar [livro eletrônico]. Fortaleza, CE: EdUECE, 2017, p 184-208.

GADOTTI, Moacir. Educação popular, educação social, educação comunitária. In Congresso Internacional de Pedagogia Social, 2012.

MALDONADO, Daniel Teixeira. Educação Física Escolar, pensamento freireano e pedagogia crítico-libertadora. Revista de Educação Popular, v. 23, nº 1, 2024, p. 38-59.

Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

Critérios de desempate.

Período mais avançado.

Quantidade de PPE's cumpridas (com aprovação).

Data e local da divulgação dos resultados:

A partir das 18h do dia 24/03 os resultados serão enviados aos candidatos através do e-mail registrado no momento da inscrição.

Instâncias de recurso:

Os recursos, com exposição de argumentos para alteração do resultado, deverão ser interpostos até as 18h do dia 25/03 através do e-mail lucianacollier@id.uff.br ,
À DAFP cabe a segunda instância de recursos dpd.prograd@id.uff.br .

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO

O/A candidato/a classificado/a no processo seletivo terá o prazo de **02** dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para aceitar a vaga e enviar os documentos necessários assinados (termo de compromisso e documento credor). Será considerado/a desistente o/a candidato/a que não cumprir o prazo estabelecido.

Niterói, 02 de março de 2025

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Luciana Collier".